



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO III - DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A Empresa a ser contratada demonstrou possuir capacidade técnica operacional para execução dos serviços, vez que apresentou atestados de capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, ademais, atua no mercado a cerca de dez anos, realizando inúmeros eventos, ao qual podem ser conferidos através do sítio eletrônico oficial www.institutocertame.com.br.

Quanto a capacidade técnica profissional, o instrutor, responsável técnico pela execução, Prof. Msc. Nilo Cruz Neto, possui notório conhecimento e saber para desenvolver as atividades previstas para a contratação, e a sua formação acadêmica consiste em Doutorado em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA. Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista. Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (Università degli Studi di Roma Tor Vergata, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à Autorità Nazionale Anticorruzione daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro Contabilidade Avançada (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assim pode aferir-se que a sociedade e seus profissionais possuem desempenho anterior no campo de sua especialidade, demonstrando sua notória especialização e experiência no âmbito da contratação almejada, nos moldes do definido no §2º do Art.2º da Lei Federal 14.039/2020, vejamos:

“§ 2º Considera-se notória especialização o **profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior**, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Nestes termos a contratação será baseada nos eixos de singularidade e especialidade tendo em vista que a prestação de serviços se dará com profissional e empresa de experiência e competência inequívoca.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração – SEMAD
Portaria n.º 015/2021 – GP